



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 0448/2023.

**Dispõe sobre a abertura de
Crédito Especial e da outras
providencias.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO**, a seguinte Lei,

**TÍTULO I
CAPÍTULO I
DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL**

Art. 1º - Fica alterada a **Lei nº 438/2022**, de 30 de dezembro de 2022 - PPA - Plano Plurianual e alterações posteriores, para os exercícios de 2022-2025, em conformidade com o disposto nesta Lei, relativamente a abertura de Crédito do Tipo Especial, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

**CAPÍTULO II
DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Art. 2º - Fica alterada a **Lei nº 439/2022**, de 30 de dezembro de 2022 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2023, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

**CAPÍTULO III
DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Art. 3º - Fica igualmente alterada a **Lei nº 437/2022**, de 30 de dezembro de 2022 - LOA - Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023.

§ Único - Fica criada na LOA/2023 a seguinte Ação:
3001 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONA VIRUS

**TÍTULO IV
DO LIMITE DO CREDITO E DA ABERTURA**

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ESPECIAL** a LOA do exercício de 2023, no valor de **R\$ 250.200,00 (duzentos e cinquenta mil e duzentos reais)**, as quais terão a seguinte classificação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		

José Silvano Fernandes da Silva

10.301.3011.3003	MANTER A GESTÃO DAS UNIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
600	<i>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde</i>	
3.1.90.04.01	Contratado por tempo determinado	120.200,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
01.00	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
10.301.3004.3001	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONA VIRUS		
500	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		
3.3.90.30.01	Material de Consumo		10.000,00
3.3.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		10.000,00
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		10.000,00
4.4.90.52.01	Equipamento e Material Permanente		100.000,00

TOTAL		250.200,00
-------	--	------------

Art. 5º - Constituem fontes de recursos para atender a cobertura e execução do presente crédito especial, o superávit financeiro verificado no exercício de 2022, com as fontes de recursos:

<i>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde</i>	600	120.200,00
<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	500	130.000,00

TOTAL		250.200,00
-------	--	------------

Art. 6º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Caraúbas – PB, em 18 de maio de 2023.


 José Silvano Fernandes da Silva
 Prefeito

José Silvano Fernandes da Silva
 PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
 GABINETE DO PREFEITO

Protocolo Nº: 686 / 2023
 Processo Nº: 677 / 2023
 Data: 24 / 04 / 2023
Erika Daniela Farias Souza
 ASSINATURA



PROJETO DE LEI Nº 010/2023.
 ESTADO DA PARAÍBA
 CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
APROVADO

PROJETO DE LEI Nº 010 / 2023
 OBJETO: _____

NA SESSÃO PLENÁRIA REALIZADA
 EM 16 / 05 / 2023 AS 18 : 00
Erika Daniela Farias Souza
 ASSINATURA SOB CARIMBO

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e da outras providencias.

RECEBIDO
24-04-2023
(EP)

TÍTULO I
CAPÍTULO I

DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º - Fica alterada a Lei nº 438/2022, de 30 de dezembro de 2022 - PPA – Plano Plurianual e alterações posteriores, para os exercícios de 2022-2025, em conformidade com o disposto nesta Lei, relativamente a abertura de Crédito do Tipo Especial, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO II
DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Artigo 2º - Fica alterada a Lei nº 439/2022, de 30 de dezembro de 2022 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2023, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO III
DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Artigo 3º - Fica igualmente alterada a Lei nº 437/2022, de 30 de dezembro de 2022 – LOA – Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023.

§ Único – Fica criada na LOA/2023 a seguinte Ação:

3001 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONA VIRUS

TÍTULO IV
DO LIMITE DO CREDITO E DA ABERTURA

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ESPECIAL** a LOA do exercício de 2023, no valor de R\$ 250.200,00 (duzentos e cinquenta mil e duzentos reais), as quais terão a seguinte classificação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.3011.3003	MANTER A GESTÃO DAS UNIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
600	<i>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde</i>		
3.1.90.04.01	Contratado por tempo determinado		120.200,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
--------	-----------	----------	-------

José Mano Fernandes da Silva
 PREFEITO

RECEIVED
MAY 19 1964
OFFICE OF THE
SECRETARY OF THE
ARMY

RECEIVED
MAY 19 1964
OFFICE OF THE
SECRETARY OF THE
ARMY

RECEIVED
MAY 19 1964
OFFICE OF THE
SECRETARY OF THE
ARMY

RECEIVED
MAY 19 1964
OFFICE OF THE
SECRETARY OF THE
ARMY

01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.3004.3001	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONA VIRUS	
500	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	
3.3.90.30.01	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.52.01	Equipamento e Material Permanente	100.000,00

TOTAL	250.200,00
--------------	-------------------

Art. 5º - Constituem fontes de recursos para atender a cobertura e execução do presente crédito especial, o **superávit financeiro** verificado no exercício de 2022, com as fontes de recursos:

<i>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde</i>	600	120.200,00
<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	500	130.000,00

TOTAL	250.200,00
--------------	-------------------

Art. 6º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caraúbas – PB, em 20 de abril de 2023.


 JOSÉ SILVANO FERNANDES DA SILVA
 Prefeito Municipal